TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.173 DE 09 DE junho DE 1.980.

Abre, no corrente exercício, o crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art. 5º da Lei Municipal nº 180, de 03 de dezembro de 1.979.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$ 8.289.244,00 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS), para atendimento das seguintes despesas:

RECURSOS PRÓPRIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO		
0102.0300.0000.00	Administração e Planejamento		
0102.0307.0000.00	Administração		
0102.0307.0200.00	Supervisão e Coordenação Superior		
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	1.800.000,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.		
0106.0300.0000.00	Administração e Planejamento		
0106.0309.0000.00	Planejamento Governamental		
0106.0309.0200.00	Supervisão e Coordenação Superior		
0106.0309.0202.02	Coordenação das Atividades das Vilas do Municipio de Porto Velho.		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	300.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	Cr$	40.000,00

0107	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0107.0300.0000.00	Administração e Planejamento		
0107.0308.0000.00	Administração Financeira		
0107.0308.0300.00	Administração de Receitas		
0107.0308.0322.01	Coordenação dos meios para execução do Programa de Adeministração Financeira		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	1.400.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0108.0300.0000.00	Administração e Planejamento		
0108.0307.0000.00	Administração		
0108.0307.0210.00	Administração Geral		
0108.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos Trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		
3.2.5.3.00	Salário de Familia	Cr$	30.000,00
3.2.5.2.00	Pensionistas	Cr$	15.000,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0110.0800.0000.00	Educação e Cultura		
0110.0842.0000.00	Ensino de Primeiro Grau		
0110.0842.1880.00	Ensino Regular		
0110.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução do Programa de Ensino de Primeiro Grau		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	1.718.794,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0111.1000.0000.00	Habitação e Urbanismo		
0111.1007.0000.00	Administração		
0111.1007.0210.00	Administração Geral		
0111.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos Trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	2.250,00
0106.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
0106.0300.0000.00	Administração e Planejamento		
0106.0309.0000.00	Planejamento Governamental		
0106.0309.0200.00	Supervisão e Coordenação Superior		
0106.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos Trabalhos		

	Da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.3.00	Obrigações Patromais	Cr$	735.450,00

Art.2º - Para abertura de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento a seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS

0106.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
0106.0300.0000.00	Administração e Planejamento		
0106.0307.0000.00	Administração		
0106.0307.0210.00	Administração Geral		
0106.0307.0211.01	Implantação do Sistema de Modernização Administrativa		
4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
4.1.0.0.00	Investimentos		
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	Cr$	90.744,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
0106.1000.0000.00	Habitação e Urbanismo		
0106.1058.0000.00	Urbanismo		
0106.1058.3230.00	Planejamento Urbano		
0106.1058.3231.02	Desenvolvimento de Areas Urbanas		
4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
4.1.0.0.00	Investimentos		
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr$	400.000,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
0106.0300.0000.00	Administração e Planejamento		
0106.0309.0000.00	Planejamento Governamental		
0106.0309.0200.00	Supervisão e Coordenação Superior		
0106.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos Trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.		
4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
4.1.0.0.00	Investimentos		
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr$	200.000,00
0106	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0106.9900.0000.00	Reserva de Contingência		
0106.9999.0000.00	Reserva de Contingência		

0106.9999.9990.00	Reserva de Contingência		
0106.9999.9999.99	Reserva de Contingência		
9.0.0.0.00	Reserva de Contingência	Cr$	400.500,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0108.0300.0000.00	Administração e Planejamento		
0108.0307.0000.00	Administração		
0108.0307.0210.00	Administração Geral		
0108.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos Trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.		
4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
4.1.0.0.00	Investimentos		
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	Cr$	675.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0111.1000.0000.00	Habitação e Urbanismo		
0111.1060.0000.00	Serviços de Utilidades Públicas		
0111.1060.3250.00	Limpeza Pública		
0111.1060.3252.02	Conservação e Limpeza de Logradouros Públicos		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr$	75.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0111.1000.0000.00	Habitação e Urbanismo		
0111.1007.0000.00	Administração		
0111.1007.0250.00	Edificações Públicas		
0111.1007.0251.01	Construção, Ampliação e Reforma de Proprios do Municipio		
4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
4.1.0.0.00	Investimentos		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	Cr$	415.500,00
0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0112.0300.0000.00	Administração e Planejamento		
0112.0307.0000.00	Administração		
0112.0307.0210.00	Administração Geral		
0112.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	Cr$	800.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr$	2.000.000,00

0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0112.1600.0000.00	Transportes		
0112.1691.0000.00	Transporte Urbana		
0112.1691.5750.00	Vias Urbanas		
0112.1691.5751.02	Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas Local		
4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
4.1.0.0.00	Investimentos		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	Cr$	907.500,00

0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0112.1600.0000.00	Transporte		
0112.1688.0000.00	Transporte Rodoviário		
0112.1688.5310.00	Rodovias		
0112.1688.5311.01	Projetos Rodoviários do Municipio de Porto Velho		
4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
4.1.0.0.00	Investimentos		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	Cr$	2.325.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor apartir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL DO GOVERNO DO TERRITÓRIO, de nº 1.456, de 11.06.80, referente a publicação do Decreto nº 1.173, de 09.06.80.(página 06).

Onde se lê:

0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0111.1000.0000.00	Habitação e Urbanismo	
0111.1007.0000.00	Administração	
0111.1007.0210.00	Administração Geral	
0111.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$ 2.250,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0108.0300.0000.00	Administração e Planejamento	
0108.0307.0000.00	Administração	
0108.0307.0210.00	Administração Geral	
0108.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração	
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	
4.1.0.0.00	Investimentos	
4.1.2.0.00	Equipamento e material permanente	Cr$ 675.000,00

Leia-se:

0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0111.1000.0000.00	Habitação e Urbanização	
0111.1007.0000.00	Administração	
0111.1007.0210.00	Administração Geral	
0111.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria de Serviços Públicos	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$ 2.250.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0108.0300.0000.00	Administração e Planejamento	
0108.0307.0000.00	Administração	
0108.0307.0210.00	Administração Geral	
0108.0307.0211.01	Criação de Centro de Mecanização	

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ERRATA (continuação)

4.0.0.0.00	Despesas de Capital	
4.1.0.0.00	Investimentos	
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente	Cr$ 675.000,00

Porto Velho(RO), 12 de junho de 1.980.

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Prefeito em Exercício

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda